



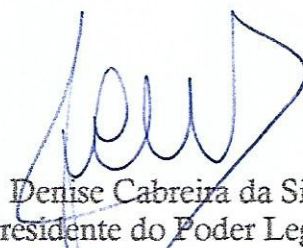
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 108/2023

“CONCEDE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA MIRKA AVILA BORBA”

A PRESIDENTE DO PODE LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Saúde para a Servidora MIRKA AVILA BORBA, a partir de 24/02/2023 a 23/08/2023, conforme, Laudo Médico – Médico do Trabalho, datado de 25/02/2023, e, art. 38, da Lei nº 224/2001 – Fundo Municipal de Aposentadorias dos Servidores Públicos do Município de Herval.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 01 DE MARÇO DE 2023.



Denise Cabreira da Silveira
Presidente do Poder Legislativo

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.